



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 028/2011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a data da Eleição/2011 para Reitor e Diretores Gerais dos Campi do IF Goiano e dá outras providências

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I – A Lei nº 11.892 de 28/12/2008;

II – O Decreto nº 6.986/2009;

III – O Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do(a) Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *Campi* do IF Goiano, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data da eleição para Reitor e Diretores Gerais dos *campi* do IF Goiano de 22 de setembro de 2011 para 04 de outubro de 2011.

Art. 2º. Autorizar a Comissão Eleitoral Central a proceder às alterações que se fizerem necessárias no Calendário Eleitoral e a estender a campanha eleitoral, de acordo com a nova data estabelecida.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

José Donizete Borges

Presidente do CS do IF Goiano